



## MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

A Divisão de Gestão de Recursos Humanos juntamente com a Secretaria de Educação de CARMO DO RIO CLARO **CONVOCA** os candidatos para os cargos de **PROFESSOR P1, PROFESSOR P2 CIÊNCIAS e SECRETÁRIO ESCOLAR**, para apresentarem documentação conforme anexo I, a fim de contratação, conforme Processo Seletivo Edital n° 021/2025.

Os candidatos deverão apresentar a documentação conforme a seguir:

- Para os cargos de Professor P2 Ciências e Secretário Escolar: no dia 10/02/2026 (terça-feira), até às 17:00 no Departamento de Gestão de Recursos Humanos (Rua Delfim Moreira, 62 – Centro)
- Para o cargo de Professor P1: no dia 10/02/2026 (terça-feira), às 16:00 no Departamento de Gestão de Recursos Humanos (Rua Delfim Moreira, 62 – Centro)

Ressalta-se que, nos termos do item 14.1.2 do Edital, o não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará sua exclusão da convocação, podendo este, caso haja interesse, requerer formalmente sua reclassificação para o último lugar da lista classificatória, possibilitando nova convocação, havendo vaga e respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo. O referido pedido deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Município ou realizado por meio do site oficial.

#### PROFESSOR P1

| N.º | NOME                                |
|-----|-------------------------------------|
| 01  | MARCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO |
| 02  | VALDINEIA APARECIDA MARTINS         |
| 03  | EVA ALVES FERNANDES                 |
| 04  | ELISÂNGELA BUENO ALVES SALES        |
| 05  | TALITA NASCIMENTO GUIMARÃES LEITE   |
| 06  | CAMILA CHRISTIE COSTA               |

CNPJ 18.243.287/0001-46

Rua Delfim Moreira, 62 Centro – Carmo do Rio Claro-MG – CEP: 37150-000

E-mail: [administracao@carmodorioclaro.mg.gov.br](mailto:administracao@carmodorioclaro.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3561-2000



**MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

|           |                    |
|-----------|--------------------|
| <b>07</b> | ARIANE KAREN SILVA |
|-----------|--------------------|

**PROFESSOR P2 - CIÊNCIAS**

| <b>N.º</b> | <b>NOME</b>             |
|------------|-------------------------|
| <b>01</b>  | BEATRIZ DOS REIS VILELA |

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

| <b>N.º</b> | <b>NOME</b>                  |
|------------|------------------------------|
| <b>01</b>  | GIOVANNA MARQUES MODESTO     |
| <b>02</b>  | LELIANE SANTOS               |
| <b>03</b>  | ARIANE KAREN SILVA           |
| <b>04</b>  | FLAVIA CAMILA LIMA           |
| <b>05</b>  | ANDREIA AUGUSTO BRAINER      |
| <b>06</b>  | LUCIANA AMELIA DA SILVA MELO |
| <b>07</b>  | BRUNA CHRISTINE SOARES RAMOS |
| <b>08</b>  | FABIOLA DOS REIS CRUZ LOPES  |

Carmo do Rio Claro/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:

MARIA CAROLINA FIGUEIREDO VILELA TITO PEREIRA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LENISE MARIA DE SOUZA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



## MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### Anexo I

**Para a contratação, os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**

- a) Ficha de Cadastro Funcional preenchida;
- b) 02 fotos 3 x 4;
- c) Declaração de bens;
- d) Declaração que não ocupa dois cargos públicos;
- e) Declaração que não foi exonerado a bem do serviço público, por órgão da administração direta ou indireta do Poder Público;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da carteira de identidade;
- h) Cópia do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição e Certidão Cartório Eleitoral;
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- k) Comprovante de endereço atualizado;
- l) Cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- m) Cópia do histórico escolar, certificado de conclusão do curso para o qual concorreu a vaga, comprovante de habilitação e registro no Conselho de Classe (se for requisito do cargo);
- n) Cópia da carteira de trabalho – fls. n° e identificação;
- o) Cópia do cartão bancário com o número de **CONTA BANCARIA DO ITAÚ**;
- p) Atestado de Antecedentes Criminal Negativa (expedido pela **Polícia Civil**);
- q) Certidão de Antecedentes Criminal Negativa (expedido no site **www.tjmg.jus.br**);
- r) **Se tiver filhos menores de 18 anos ou dependentes**: trazer cópia: RG, CPF e certidão de nascimento;
- s) 1.1 **Se tiver filhos menores de 14 anos**: cartão de vacinação;
- t) Se tiver filhos até 24 anos cursando universidade: Comprovante da matrícula atualizada.

(OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS)

CNPJ 18.243.287/0001-46

Rua Delfim Moreira, 62 Centro – Carmo do Rio Claro-MG – CEP: 37150-000

E-mail: [administracao@carmodorioclaro.mg.gov.br](mailto:administracao@carmodorioclaro.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3561-2000



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

FICHA DE CADASTRO FUNCIONAL (ANEXO II)

|                          |                         |                  |                |
|--------------------------|-------------------------|------------------|----------------|
| NOME DO SERVIDOR:        |                         |                  |                |
| DATA NASCIMENTO:         |                         | NATURALIDADE:    | NACIONALIDADE: |
| ESTADO CIVIL:            |                         | ESCOLARIDADE:    | COR / RAÇA:    |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:    |                         |                  | Nº             |
| BAIRRO:                  | CIDADE:                 | Estado:          | CEP:           |
| Telefone:                |                         | E-mail:          |                |
| Nº CÉDULA DE IDENTIDADE: |                         | ÓRGÃO EXPEDITOR: | DATA EXPEDIÇÃO |
| CPF:                     | CARTEIRA HABILITAÇÃO:   |                  | CATEGORIA:     |
| Nº DO PIS:               | Nº CARTEIRA DE TRABALHO |                  | DATA EXPEDIÇÃO |
| TÍTULO DE ELEITOR:       |                         | ZONA:            | SEÇÃO:         |
| BANCO PARA PAGAMENTO:    | AGÊNCIA:                | Nº CONTA:        |                |
| NOME DA MÃE:             |                         |                  |                |
| NOME DO PAI:             |                         |                  |                |
| NOME DO CÔNJUGE:         |                         |                  |                |

**BENEFICIÁRIOS / DEPENDENTES (PARA IMPOSTO DE RENDA / ABONO FAMÍLIA)**

|       |      |                  |
|-------|------|------------------|
| NOME: | CPF: | DATA NASCIMENTO: |
| NOME: | CPF: | DATA NASCIMENTO: |
| NOME: | CPF: | DATA NASCIMENTO: |

**DO CARGO**

|                                                          |            |                |
|----------------------------------------------------------|------------|----------------|
| NOME DO CARGO:                                           |            | DATA ADMISSÃO: |
| LOCAL DE TRABALHO:                                       | EDITAL Nº: |                |
| SE PROFESSOR: ( ) ENSINO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL |            | SÉRIE:         |

CNPJ 18.243.287/0001-46  
Rua Delfim Moreira, 62 Centro – Carmo do Rio Claro-MG – CEP: 37150-000  
E-mail: [administracao@carmodorioclaro.mg.gov.br](mailto:administracao@carmodorioclaro.mg.gov.br)  
Telefone: (35) 3561-2000

Assinado por 2 pessoas: MARIA CAROLINA FIGUEIRA DO VILA TITIA PEREIRA e LENISE MARIA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://carmodorioclaro.mg.gov.br/verificacao/F44E-AA26-1168-00A1> e informe o código F44E-AA26-1168-00A1





MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECLARAÇÃO DE BENS(ANEXOIII)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro para o fim de tomar  
posse \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ cargo \_\_\_\_\_ de  
" \_\_\_\_\_ " junto ao  
Município de Carmo do Rio Claro/MG, **que não possuo bens.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que  
surta seus legais e devidos efeitos.

Carmo do Rio Claro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**





MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXOIII)**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o  
n.º \_\_\_\_\_, declaro para o fim de tomar posse no cargo de  
" \_\_\_\_\_ " junto ao Município de  
Carmo do Rio Claro/MG, **que possuo os seguintes bens:**

---

---

---

---

---

---

---

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que surta  
seus legais e devidos efeitos.

Carmo do Rio Claro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**





MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO (ANEXO IV)

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador(a) da  
Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim de tomar posse no cargo de  
“ \_\_\_\_\_”, junto ao Município de Carmo do Rio Claro/MG,  
sob as penas da Lei, que **não ocupo** outro Cargo Público remunerado, conforme previsto  
no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo  
instrumento legal.

Declaro, ainda, que nunca sofreu penalidade de demissão do serviço  
público, seja na esfera federal, estadual ou municipal, por justa causa.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, para que surta  
seus legais e devidos efeitos.

Carmo do Rio Claro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
portador(a) da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_ – SSP/\_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim de tomar posse  
no cargo de “\_\_\_\_\_”, junto ao Município de  
Carmo do Rio Claro/MG, sob as penas da Lei, que **ocupo outro Cargo Público**  
remunerado, no local \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, conforme previsto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição  
Federal, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.

Declara, ainda, que nunca sofreu penalidade de demissão do serviço  
público, seja na esfera federal, estadual ou municipal, por justa causa.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, para que surta  
seus legais e devidos efeitos.

Carmo do Rio Claro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F44E-AA26-1168-00A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CAROLINA FIGUEIREDO VILELA TITO PEREIRA (CPF 118.XXX.XXX-29) em 10/02/2026 10:06:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LENISE MARIA DE SOUZA (CPF 087.XXX.XXX-04) em 10/02/2026 10:06:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/F44E-AA26-1168-00A1>